

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
PROCESSO Nº 25.410.000538/2012**

TERMO ADITIVO Nº 127/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
135/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR
GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA PHILIPS
MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2013 presentes de um lado a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8 expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com filial sediada na Rua Barão de Mesquita, nº 184 – 3º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20.540-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0003-30, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. JEANCARLO MARCHIORI DA LUZ**, portador da carteira de identidade nº 1066471762 - SJS e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.713.650-46, e seu Gerente de Serviços, **Sr. EDUARDO NUNES**, portador da carteira de identidade nº 88106173-6-CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 920.129.907-97, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização do Ordenador de Despesas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva (MP) e de manutenção corretiva (MC), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, tendo por fundamento legal a alínea “a” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, é retificação de erro material cometido no ANEXO I ao Contrato nº 135/2012, quando do estabelecimento do número estimado / ano de peças (tubo de raios X MRC 600), a serem fornecidas por demanda para o tomógrafo computadorizado Brilliance, que passa a ser estimado em 2 (duas) peças / ano, conforme Anexo I ao presente aditivo, de acordo com o Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

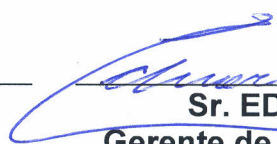
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012



Sr. JEANCARLO MARCHIORI DA LUZ
Procurador
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

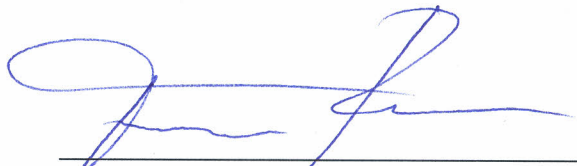


Sr. EDUARDO NUNES
Gerente de Serviços da Empresa
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

TESTEMUNHAS:



Nome André Luiz Trajano dos Santos
CPF/MF Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1813556 - MS



Nome Fernando José Ramos
CPF/MF Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1813556 - MS

ANEXO I
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. - ADITIVO Nº 127/2013 - PROCESSO Nº 0538/2012

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MARCA PHILIPS DO INCA

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS POR DEMANDA

EQUIPAMENTOS	ESPECIFICAÇÕES DAS PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA PHILIPS	Nº ESTIMADO / ANO	PREÇO UNITÁRIO R\$
SISTEMA PET/CT	TUBO DE RAIOS X MRC 800 X	1	297.000,00
ANGIÓGRAFO	TUBO DE RAIOS X MRC 0508 GS	1	271.946,00
	FLAT DETECTOR PX4700 FCC	1	282.188,00
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	BOBINA DE COLUNA SYNERGY SPINE COIL II	1	60.594,00
	BOBINA DE CORPO SYNERGY BODY COIL II	1	40.237,31
	BOBINA DE CABEÇA SENSE HEAD COIL 8 CHANNEL	1	85.352,00
	BOBINA DE MAMA SENSE BREAST COIL 7 CHANNEL	1	190.450,00
	BOBINA NEUROVASCULAR SENSE NV COIL 8 CHANNEL	1	131.802,00
TOMÓGRAFO	TUBO DE RAIOS X MRC 600	2	289.500,00

ÁREA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PHILIPS-SA1-0538-12-AN-I-ADITIVO.xls